

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**REGULAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE E-BOOK NO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG**

Ato de Criação: Resolução do Reitor nº 76/2026, de 21/05/2026

**FORMIGA - MG**

9



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM  
Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400  
<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: [uniformg@uniformg.edu.br](mailto:uniformg@uniformg.edu.br)

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECRENCIAMENTO UNIFOR-MG: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025  
CRENCIAMENTO UNIFOR-MG/EaD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2025

## REGULAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE E-BOOK NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG

Ato de Criação: Resolução do Reitor nº 76/2026, de 21/05/2026

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Este Regulamento tem como objetivo normatizar os critérios para a publicação de e-books no âmbito do UNIFOR-MG, estabelecendo diretrizes, procedimentos e responsabilidades dos autores, organizadores e demais envolvidos no processo editorial.

**Art. 2º** Para fins deste Regulamento, consideram-se e-books as publicações digitais de caráter acadêmico, técnico, científico, artístico ou institucional, produzidas no contexto das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão do UNIFOR-MG.

**Art. 3º** A publicação de e-books no UNIFOR-MG deverá observar os princípios da legalidade, da ética na produção intelectual, da responsabilidade autoral, da qualidade acadêmica e da preservação da identidade institucional.

### CAPÍTULO II DAS RESPONSABILIDADES DOS AUTORES E ORGANIZADORES

**Art. 4º** Os organizadores e/ou autores são responsáveis pela conformidade do conteúdo apresentado, devendo assegurar:

- I – a originalidade do material;
- II – a adequada fundamentação teórica e metodológica;
- III – o respeito aos direitos autorais e à propriedade intelectual;
- IV – a precisão e fidedignidade das informações;
- V – o atendimento às normas de formatação e estilo estabelecidas pela Instituição.

**Art. 5º** Para a publicação de e-books no âmbito do UNIFOR-MG, os organizadores ou autores devem observar as seguintes recomendações:

I – a obra deve conter capa (tela de abertura) com título, subtítulo, autoria, logomarca do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, local e ano;

II – a folha de rosto (tela de créditos) deve conter autoria, título, subtítulo, nome por extenso da FUOM, do UNIFOR-MG e do curso responsável pela obra, local (Formiga-MG) e ano;

III – o sumário deve ser elaborado conforme ABNT NBR 6027 e, preferencialmente, ser interativo;



CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECRENCIAMENTO UNIFOR-MG: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025

CRENCIAMENTO UNIFOR-MG/EaD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2025

IV – devem ser utilizadas fontes legíveis (Arial, Times, Calibri) e espaçamento 1,5;

V - os capítulos devem ser organizados de forma lógica com título claro e identificação dos autores em ordem alfabética, quando houver mais de um;

VI – citações, referências, tabelas e ilustrações devem seguir as normas da ABNT;

VII – o projeto gráfico é de responsabilidade do organizador/autor;

VIII – o arquivo final deve ser convertido para PDF;

IX – a ficha catalográfica, quando utilizada, deverá ser elaborada por bibliotecário com registro ativo no CRB.

**Art. 6º** A publicação das obras ocorrerá sob o selo institucional da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG.

**Art. 7º** É obrigatória a submissão do e-book à revisão ortográfica, gramatical e técnica, realizada por profissional qualificado. indicado pela equipe responsável pela publicação.

**Parágrafo único.** A contratação e o custeio dos serviços de revisão são de responsabilidade dos autores e/ou organizadores.

**Art. 8º** A utilização de imagens, tabelas, gráficos, ilustrações, dados, conteúdos gerados por Inteligência Artificial ou quaisquer materiais de terceiros dependerá de autorização expressa dos detentores dos direitos, cabendo exclusivamente aos autores e/ou organizadores a obtenção, guarda e comprovação das respectivas permissões.

**Art. 9º** A publicação do e-book dependerá da apresentação de declaração de responsabilidade, na qual os autores e/ou organizadores atestarão:

I – a originalidade do conteúdo;

II – a observância das normas éticas e institucionais;

III – a inexistência de impedimentos legais;

IV – a concordância com este Regulamento.

**Art. 10.** Ao submeter o e-book para publicação, os autores e/ou organizadores autorizam o UNIFOR-MG a disponibilizá-lo em repositórios institucionais, plataformas digitais e canais oficiais, conforme as políticas institucionais de acesso, preservação e difusão científica.

**Art. 11.** A utilização de ferramentas de Inteligência Artificial na elaboração de e-books deverá ser informada pelos autores e/ou organizadores,

os quais permanecem integralmente responsáveis pela originalidade, veracidade e integridade do conteúdo produzido.

## CAPÍTULO III DA COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO DE E-BOOKS

**Art. 12.** Fica instituída a Comissão de Publicação de E-books do UNIFOR-MG, composta por:

- I – um representante do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (CEPEP) ou órgão equivalente, atuando como presidente da Comissão;
- II - um representante da Reitoria, como membro fixo;
- III – um representante da Biblioteca como membro fixo;
- IV – um representante do Departamento de Comunicação, como membro fixo;
- V – o coordenador do curso responsável pela obra ou um docente por ele indicado, como membro variável, conforme o curso.

**§ 1º** Compete à Comissão:

- I - analisar a adequação técnica, acadêmica e editorial da(s) obra(s) submetida(s);
- II - verificar o cumprimento das normas de formatação, direitos autorais e das disposições deste Regulamento;
- III - analisar a padronização e identidade institucional;
- IV - solicitar ajustes quando necessários;
- V - emitir parecer quanto à viabilidade da publicação;
- VI - aprovar a versão final do e-book para publicação no Repositório Institucional;
- VII - acompanhar o fluxo editorial e assegurar a observância deste Regulamento.

**§ 2º** A Comissão reunir-se-á sempre que houver submissão de obras, ou mediante convocação de seu Presidente.

## CAPÍTULO IV DO TRÂMITE OFICIAL DE PUBLICAÇÃO

**Art. 13.** O trâmite oficial para publicação de e-books no UNIFOR-MG seguirá as etapas abaixo:

- I – Os autores/organizadores entregam ao Coordenador do Curso:
  - a) o arquivo final em formato editável (.doc ou .docx);
  - b) a Declaração de Responsabilidade (**Anexo I**);
  - c) as autorizações de uso de imagem ou material de terceiros, se houver (**Anexo II**).

II – O Coordenador do Curso:

- a) verifica a conformidade documental;
- b) valida a adequação da obra ao perfil do curso;
- c) encaminha oficialmente ao Departamento de Comunicação.

III – O Departamento de Comunicação:

- a) realiza análise técnica do arquivo;
- b) insere elementos de identidade institucional;
- c) solicita análise da Comissão de Publicação;
- d) converte para PDF;
- e) encaminha o e-book, a Declaração de Responsabilidade e, quando houver, as autorizações de uso de imagem ou de material de terceiros ao Repositório Institucional do UNIFOR-MG, após parecer favorável da Comissão.

**Art. 14.** A publicação do e-book dependerá de parecer favorável da Comissão de Publicação de E-books e da validação institucional do Departamento de Comunicação.

**Art. 15.** A disponibilização dos e-books ocorrerá exclusivamente em plataformas e canais oficiais do UNIFOR-MG, sendo vedada a veiculação externa sem autorização institucional.

**Art. 16.** Os e-books poderão receber registro ISBN, mediante solicitação dos autores e/ou organizadores e aprovação institucional.

**Parágrafo único.** O ISBN não substitui o registro de direitos autorais, mas promove identificação editorial e comprovação de autoria.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** O UNIFOR-MG poderá suspender ou retirar a disponibilização de e-books que apresentem indícios de plágio, violação de direitos autorais, irregularidades éticas ou descumprimento deste Regulamento, assegurado o direito de manifestação dos envolvidos

**Art. 18.** É vedada a comercialização dos e-books publicados pelo UNIFOR-MG, salvo quando houver autorização expressa da Reitoria, mediante justificativa formal e análise de viabilidade acadêmica e administrativa.

**Art. 19.** Os autores e/ou organizadores comprometem-se a manter atualizadas as informações e conteúdos da obra, devendo comunicar à unidade responsável qualquer necessidade de revisão, correção, atualização



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400

<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: [uniformg@uniformg.edu.br](mailto:uniformg@uniformg.edu.br)

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECRENCIAMENTO UNIFOR-MG: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025

CRENCIAMENTO UNIFOR-MG/EaD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2025

ou nova edição, observando-se, nesse caso, o fluxo de submissão, avaliação e aprovação previsto neste Regulamento.

**Art. 20.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Reitoria, ouvida a unidade institucional responsável pela publicação de e-books.

**Art. 21.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições em contrário.

Formiga, 21 de maio de 2026.

Prof. Me. André Hostalácio Freitas  
Reitor

## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
autor(a)/organizador(a) do e-book intitulado \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que:

1. O conteúdo apresentado é original e não infringe direitos autorais.
2. Foram observadas as normas éticas e institucionais do UNIFOR-MG.
3. Não há impedimentos legais para a publicação.
4. Concordo integralmente com os termos do Regulamento de Publicação de E-books do UNIFOR-MG.
5. Assumo integral responsabilidade civil, administrativa e autoral pelo conteúdo apresentado.

Formiga-MG, // \_\_\_\_\_.

Assinatura

Autor(a)/Organizador(a)

**ANEXO II**

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM / MATERIAL DE  
TERCEIROS**

**AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM / MATERIAL PROTEGIDO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de detentor(a) dos  
direitos autorais do seguinte material:

(descrição completa do material: imagem, gráfico, tabela, trecho de texto,  
ilustração etc.)

**AUTORIZO**

o uso do referido material no e-book (título)  
\_\_\_\_\_, a ser publicado pelo UNIFOR-  
MG, exclusivamente para fins acadêmicos, científicos e institucionais, sem fins  
lucrativos.

Declaro estar ciente de que a obra será disponibilizada em meio digital e que  
esta autorização é concedida de forma gratuita.

Formiga-MG, // \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Autorizador(a)

## ANEXO III

### FLUXO OFICIAL DO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO

#### 1. Produção da obra

- a) Autores escrevem e organizam o conteúdo.

#### 2. Revisão obrigatória

Autor/organizador providencia a revisão ortográfica, gramatical e técnica.

#### 3. Entrega ao Coordenador do Curso

- a) Versão final em Word
- b) Declaração de responsabilidade
- c) Autorizações de imagem (se houver)

#### 4. Análise interna do curso

- a) Coordenador verifica a documentação e adequação acadêmica.

#### 5. Encaminhamento oficial ao Departamento de Comunicação

- a) Via protocolo institucional.

#### 6. Análise técnica pelo Departamento de Comunicação

- a) Identidade visual
- b) Padronização
- c) Preparação para avaliação

#### 7. Avaliação da Comissão

- a) Validação final e conversão para PDF
- b) Autorização para publicação

#### 8. Publicação / divulgação

- a) Repositório Institucional
- b) Plataformas oficiais do UNIFOR-MG